



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito**, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final¹**, com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Presidente, que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiroz, Vice-Presidente/relator; e Valdecir José dos Santos (Mendonça), membro, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Expediente: 1) Redação Final do Projeto de Lei nº 004/2018** (Vereadora Elisa Gomes Machado) – institui no município de Alta Floresta a “Semana Municipal Pela Não Violência Contra a Mulher” e dá outras providências, acusaram o recebimento, consolidando os dispositivos da Emenda nº 004/2018, de iniciativa do vereador Mequiel Zacarias Ferreira, aprovada pelo Plenário, além de definir a supressão ao nome do gestor constante da cláusula promulgatória, com vistas a licença em vigor do mesmo, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **2) Redação Final do Projeto de Lei nº 005/2018** (Vereadores: Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires (Dida Pires) e Luiz Carlos de Queiróz) – denomina “Teatro Municipal Agostinho Bizinoto”, o recinto do auditório localizado no Centro Cultural Helena Augusta dos Santos da Riva, na Praça da Cultura, e dá outras providências, acusaram o recebimento, consolidando os dispositivos da Emenda nº 005/2018, de iniciativa dos Vereador(a)(es): Elisa Gomes Machado, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires (Dida Pires) e Luiz Carlos de Queiróz, aprovada pelo Plenário, além de definir a supressão ao nome do gestor constante da cláusula promulgatória, com vistas a licença em vigor do mesmo, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **3) Redação Final do Projeto de Lei nº 009/2018** (vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – fixa a obrigatoriedade de prioridade de atendimento preferencial também às pessoas com autismo em todos os estabelecimentos do município de Alta Floresta, acusaram o recebimento, consolidando os dispositivos da Emenda nº 006/2018, de iniciativa do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, relator na Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, aprovada pelo Plenário, além de definir a supressão ao nome



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

do gestor constante da cláusula promulgatória, com vistas a licença em vigor do mesmo, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **4) Redação Final do Projeto de Lei nº 010/2018** (vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – reconhece a “Caminhada de Conscientização do Autismo” realizada pela a Associação de Amigos dos Autistas de Alta Floresta (AMA-AF) como evento oficial de Alta Floresta e dá outras providências, acusaram o recebimento, tão somente definindo pela supressão ao nome do gestor constante da cláusula promulgatória, com vistas a licença em vigor do mesmo, e não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao Gabinete da Presidência. **5) Projeto de Lei nº 008/2018** (Vereador Mequiel Zacarias Ferreira) – declara de Utilidade Pública a Associação de Amigos dos Autistas de Alta Floresta (AMA-AF), acompanhado de parecer jurídico favorável, contudo, observado a permanência da ausência da Certidão de Regularidade Fiscal da Receita Federal, definiram tratar em outra ocasião, inclusive, se necessário, ingressarem com pedido de dilação de prazo à presidência. **6) Projeto de Resolução nº 003/2018** (Vereadores: Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, Demilson Nunes Siqueira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida)) – altera o disposto no artigo 96 da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT, acompanhado de parecer jurídico favorável, o qual acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação. Parecer e Voto do Relator: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo, pela aprovação do Projeto de Resolução, remetendo-o à comissão seguinte. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:**

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (MDB)

Membro: Vereador Valdecir José do Santos – Mendonça (PSC)